



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 467/2022-GABS/SEMED 17 NOVEMBRO DE 2022.**

**Nomeia o Fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED e o **Igreja do Evangelho Quadrangular CNPJ 62.955.505/2510-89**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Jordi Miranda Viana matricula: 36391-0.
<b>Fiscal Substituto</b>	Alequisandra do Socorro Barbosa Gama Texeira matricula: 29443-8
<b>Contrato</b>	083/2022
<b>Contratado</b>	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, CNPJ 62.955.505/2510-89
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, e destinado ao funcionamento do EMEF MARIA CREUZA SOUZA
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)</b>
<b>Vigência</b>	22/11/2022 a 22/11/2023

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria sugira seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 novembro de 2022.

  
**Prof.ª LEILA FREIRE**

Secretária Municipal de Educação